



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 16 de fevereiro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2190

SUMÁRIO



QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2021)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2022)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2022)	5
PROCURADORIA	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO (Nº 007/2023)	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO (Nº 09/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Chamada Pública nº 001-2023 objetivando, seleção dos agricultores familiares e das unidades receptoras, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023.

**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023**

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98 reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de julho de 2022. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Joelice Mascarenhas Souza, para o julgamento da Chamada Pública Nº 001-2023 objetivando, seleção dos agricultores familiares e das unidades receptoras, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023, no que se refere a cumprir a normativa da entrega dos kits aos alunos da rede municipal de educação. O Departamento de Licitação - COPEL, em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceram os seguintes participantes: 1) **Sra. Daniela Bacelar de Almeida**, CPF Nº 047.374.925-40, representante dos Produtores Rurais: **Sra. Dilma Araújo Silva**, CPF Nº 899.892.605-91, **Sr. Danielson Oliveira dos Santos**, CPF Nº 045.510.345-33, **Sra. Debora Bacelar de Almeida Bispo**, CPF Nº 056.283.915-14, **Sra. Marilene Pereira Oliveira**, CPF Nº 768.807.615-34, **Sr. Gilmar Lima**, CPF Nº 168.649.215-49, 2) **Sr. João Cesar Ferreira de Jesus**, CPF Nº 499.434.805-72, representante dos Produtores Rurais: **Sra. Jamile Santos de Jesus Assis** e **Sra. Joselia da Silva Santos**, CPF Nº 527.605.295-68, 3) **Sr. Derivaldo Bacelar de Almeida**, CPF Nº 004.400.625-00, A Associação dos Produtores de Hortifrúti de Conceição do Jacuípe e Região – APHOCJR, protocolou os envelopes de habilitação e preço, número de protocolo nº 406/2023. Após uma tolerância de vinte minutos sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações das licitantes acima nominadas e passou-se a analisar os documentos referentes ao credenciamento.

Após análise de documentos de credenciamento constataram – se que 03 (três) participantes, foram considerados credenciados. Dando continuidade ao certame foram solicitados aos credenciados os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, constatando-se pôr todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos.

A CPL decide recolher todas as habilitações para análise cautelosa e posteriormente remarcar data para continuação da Chamada Pública. 1) **Associação dos Produtores de Hortifrúti de Conceição do Jacuípe e Região – APHOCJR**, apresentou documentação contendo 26 (vinte e seis) páginas, **Sra. Daniela Bacelar de Almeida** e outros, apresentou documentação contendo 46 (quarenta e seis) páginas, **Sr. João Cesar Ferreira**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Chamada Pública nº 001-2023 objetivando, seleção dos agricultores familiares e das unidades receptoras, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023.

de Jesus e outros, apresentou documentação contendo 10 (dez) páginas, Sr. Derivaldo Bacelar de Almeida, apresentou documentação contendo 07 (sete) páginas.

Os documentos de habilitação foram rubricados por todos os licitantes presentes e será remarcada uma nova data para continuação do certame após a análise dos documentos de habilitação pela CPL. Ficam retidos os envelopes de todos os licitantes. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 11:16hs.

Amélia Rodrigues, 16 de fevereiro de 2023.

Duciene Boaventura Guimaraes
Presidente da CPL

Rogério Costa Ribeiro

Jussara Amorim de Oliveira Menezes
Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:

Daniela Bacelar de Almeida

João Cesar Ferreira de Jesus

Derivaldo Bacelar de Almeida

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019)

PUBLICAÇÃO DE 9º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 9º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA HORA, CNPJ/MF 10.594.209/0001-84. Aditar contrato nº 044/2019, firmado em 24 de maio de 2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de nutrição e alimentação para pacientes e plantonistas para atender as demandas das unidades de saúde do município de Amélia Rodrigues. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 28/01/2023 e com projeção de término em 29/03/2023, sem reajuste de valor. Data 27/01/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

TEONIS LINS FREITAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2021)

PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 118/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 5º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME. CNPJ: 03.132.639/0001-19. Aditar contrato nº 118/2021, firmado em 04 de agosto de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha GLP 13kg (recarga e botijão completo) a serem adquiridos de forma parcelada, para atender às necessidades demandadas da prefeitura do município de Amélia Rodrigues/BA. O valor global anual estimado do contrato, em consequência do acréscimo em percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o item 2, passa para R\$ 12.276,10 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de sorte que os R\$ 2.352,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo, sendo R\$ 117,61 (cento e dezessete reais e sessenta e um centavos) o valor unitário do item objeto de acréscimo. Data 03/02/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2022)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2023

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª Srª. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: RL MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 17.512.240/0001-78. Aditar o contrato nº 124/2022/EDUC, firmado em 08 de agosto de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ATÉ 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DOS MESMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 06 (seis) meses, a contar de 08/02/2023 e a encerrar-se em 08/08/2023, sem reajustamento do valor, em função de saldo contratual existente. Data 07/02/2023. Data 07/02/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2022)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 146/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2023

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilmª Srª. Jéssica Andrade Oliveira. CONTRATADA: POSTO DE LAVAGEM TEOFILO & TEOFILO LTDA. CNPJ/MF: 08.997.756/0001-40. Aditar o contrato nº 146/2022/AS, firmado em 08 de agosto de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 04 (quatro) meses, de 08/02/2023 a 08/06/2023, sem reajustamento do valor. Data 08/02/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

Jéssica Andrade Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 007/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município
e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o
cargo,

CONSIDERANDO que a realização do Carnaval ocorrerá entre os dias 16 a
22 de fevereiro, onde milhões de pessoas participam, dado o seu forte apelo
cultural;

CONSIDERANDO que para o preparo das decorações e alimentos típicos de
tal época demandam relevante tempo para preparo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que
preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos
gastos públicos, com medidas administrativas que possam determinar a
redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas
Municipais e, sem, contudo, comprometer a manutenção dos serviços
essências à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo, nas repartições públicas do
Município de Amélia Rodrigues/BA, o expediente nos dias 20 a 22 de
fevereiro (segunda a quarta-feira), em decorrência da comemoração do
Carnaval do ano corrente.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas
essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a
preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas
áreas de competência.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO que a realização do Carnaval ocorrerá entre os dias 16 a 22 de fevereiro, onde milhões de pessoas participam, dado o seu forte apelo cultural;

CONSIDERANDO que para o preparo das decorações e alimentos típicos de tal época demandam relevante tempo para preparo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos, com medidas administrativas que possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais e, sem, contudo, comprometer a manutenção dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Amélia Rodrigues/BA, o expediente nos dias 20 a 22 de fevereiro (segunda a quarta-feira), em decorrência da comemoração do Carnaval do ano corrente.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 09/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 09 / 2023
De 16 de Fevereiro de 2023
Lei 836 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

021212 - SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	Redução
2049 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00
4.4.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade:	6.000,00	6.000,00
Total da Movimentação:	6.000,00	6.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	6.000,00	6.000,00

AMELIA RODRIGUES - BA, 16 de Fevereiro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002